



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 636 , DE 2004.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

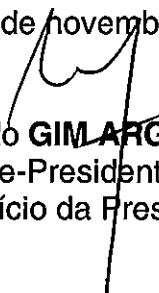
**RESOLVE:**

1. **EXONERAR ANICÉLIA PINHEIRO E ABREU ZORDAN**, matrícula nº 14.284-33, do cargo especial de gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do Deputado Gim Argello, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-14, no referido gabinete. (Resolução nº 201/2003 – SV)

2. **EXONERAR ANTONIO LOPES DE RESENDE**, matrícula nº 16.210-52, do cargo especial de gabinete, CL-03, da Liderança do PMDB, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do Deputado Gim Argello. (Resolução nº 125/1997 e 201/2003 – SV)

3. **EXONERAR MICHELLE SILVA MARTINS**, matrícula nº 14.967-05, do cargo especial de gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do Deputado Gim Argello, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, na liderança do PMDB. (Resolução nº 125/1997 e 201/2003 – SV)

Brasília, 05 de novembro de 2004.

  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



## ERRATA

Errata do item nº 2, do Ato do Presidente nº 636, de 2004, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 08 de novembro de 2004, que trata da exoneração/nomeação de **ANTÔNIO LOPES DE RESENDE**:

**ONDE SE LÊ** : Nomeá-lo para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03.  
**LEIA-SE** : Nomeá-lo para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06.

Brasília, 08 de novembro de 2004.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Vice - Presidente no exercício da presidência